

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Previdência Social, para que este providencie, junto a Superintendência de Previdência Complementar (PREVIC), no estrito prazo constitucional, as seguintes informações:

SF/15477.47233-11

- todos os relatórios, auditorias ou qualquer outro instrumento de fiscalização em relação ao fundo de pensão Postalis desde 2010;
- todas as informações constantes em qualquer banco de dados da PREVIC que diga respeito ao fundo de pensão Postalis desde 2010;
- toda e qualquer notificação, advertência, punição ou correspondência entre a PREVIC e o fundo de pensão Postalis desde 2010.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal “O Estado de São Paulo” noticia que devido a existência de um déficit atuarial (eufemismo cínico como é tratado o rombo gerado) no fundo de pensão dos servidores dos Correios (Postalis) no valor de incríveis R\$ 5,6 bilhões, a administração dos Correios quer impingir uma pena monetária aos seus servidores correspondente a redução de 25% do salário pelo prazo de cerca de 15 anos.

Ora, tal situação é revoltante e inadmissível! Fazer os trabalhadores pagarem pela gestão temerária do fundo, bem como possíveis atos de corrupção, sem que se apurem as responsabilidades e punam exemplarmente os gestores é a forma como o Partido dos Trabalhadores quer administrar o Brasil.

Para que a situação do Postalis chegassem a tal ponto deplorável devem ter ocorrido fatos de extrema gravidade e que precisam ser apurados urgentemente. Onde foram aplicados os recursos do fundo? Eram decisões técnicas ou políticas? Não se pode transferir as famílias dos servidores uma conta que não é de sua responsabilidade. A situação de insegurança é tão grande que servidores com décadas de trabalho nos Correios, e prestes a se aposentarem, não sabem se poderão contar com a garantia efetiva de uma aposentadoria.

Durante os últimos anos, várias vezes surgiram notícias na imprensa que apontavam que havia algo de muito errado no Postalis. Inclusive, foi noticiado que uma das maiores fraudes de fundos de pensão no país foi montada até com a falsificação de documentos de forma grosseira. Relatórios da Securities and Exchange Commission (SEC, a “xerife” do mercado financeiro americano) obtidos pelo jornal “O Globo” mostram que ao menos seis papéis de instituições financeiras na carteira do Postalis (fundo de pensão dos Correios) tiveram o valor adulterado com tinta corretora ou com um simples “corta e cola” nos processos digitalizados. Somente nesta fraude, feita entre 2006 e 2009, detalhada nos relatórios da SEC, chega a US\$ 24 milhões (R\$ 68 milhões). Os responsáveis são sócios da Atlântica Asset Management, gestora contratada pelo Postalis para investir o dinheiro dos carteiros em títulos da dívida brasileira no exterior.

O que mais causa espécie é o fato de existir, no Governo Federal, órgão exclusivo para evitar que tais situações como as descritas acima ocorram. Tal órgão é a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), uma entidade governamental autônoma (autarquia especial vinculada ao Ministério da Previdência Social) que foi instituída pela Lei nº 12.154 de 23 de dezembro de 2009, com a finalidade de fiscalizar e supervisionar as entidades fechadas de previdência complementar, os planos de benefícios por elas administrados, e de executar políticas para o regime de previdência complementar operado por essas entidades. Ora, é inadmissível que todo o caos, desvios, má gestão praticados no fundo de pensão Postalis não tenha sido previamente diagnosticado por este órgão. Se tal órgão não conseguiu antecipar o desastre do fundo de pensão Postalis só nos resta duas alternativas: ou é incompetente (portanto, inútil) ou prevaricou.



SF/15477.47233-11

Dentro desse contexto, torna-se essencial que tenhamos acesso as informações acima solicitadas para que possamos analisar o que realmente ocorreu com o fundo Postalis e possamos tomar as medidas cabíveis para proteger o interesse dos milhares de trabalhadores prejudicados.

Portanto, o Senado Federal deve exigir o mais rapidamente possível as informações aqui solicitadas, pois garantirão que se impeça que o governo aja de acordo com seus interesses nada transparentes, desprezando os interesses da população.

Sala da Sessão, em

Senador **RONALDO CAIADO**
Democratas/GO

